



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111309000433

Nº SAPL: 1881/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 6 de novembro de 2025 às 10:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762445382544_004765fc-acbb-40d0-b0b7-cf8b645c16c3

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



Vereador Wander Alencar

INDICAÇÃO nº _____/2025

Fica o poder executivo a instalação de 5 (cinco) estações do bicicletar para a criação do cinturão ciclovário no bairro Sapiiranga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, **solicitando a inclusão de cinco estações de bicicletas compartilhadas (BICICLETAR) no bairro Sapiiranga**, com o objetivo de **conectar as três estações já existentes no Conjunto Alvorada, Colégio Ari de Sá e Shopping Via Sul**, promovendo a mobilidade urbana sustentável.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830 – BAIRRO: ENG. LUCIANO CAVALCANTE
CEP: 60810-460 – FORTALEZA/CE
GABINETE 34



Vereador Wander Alencar

ANEXO I

INDICAÇÃO _____ /2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Fica o poder executivo a instalação de 5 (cinco) estações do biciletar para a criação do cinturão cicloviário no bairro Sapirola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar cinco estações de bicicletas compartilhadas no bairro Sapirola, localizadas nos seguintes pontos:

- I – Av. Edilson Brasil Soares, nos numerais 2003 e 2934;
- II – Av. Dr. Correia Lima, nº 1800;
- III – Av. Evílásio Almeida de Miranda, nº 1200;
- IV – Av. Conselheiro Gomes de Freitas, nº 3601.

Art. 2º As novas estações deverão ser conectadas às **estações já existentes no Conjunto Alvorada, Colégio Ari de Sá e Shopping Via Sul**, formando um **cinturão cicloviário integrado**, promovendo a mobilidade sustentável e o transporte ativo, utilizado pelos moradores para deslocamentos **para o trabalho, lazer e dentro do próprio bairro**, contribuindo também para a **redução da superlotação nos ônibus coletivos**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.



WANDER ALENCAR
AGIR



Vereador Wander Alencar

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa **a criação de um cinturão cicloviário no bairro Sapiranga**, fortalecendo a mobilidade urbana sustentável, estimulando o uso de bicicletas e promovendo hábitos saudáveis entre os moradores. A inclusão das cinco estações permitirá a **conexão das estações já existentes no Conjunto Alvorada, Colégio Ari de Sá e Shopping Via Sul**, facilitando o deslocamento de ciclistas e integrando diferentes áreas do bairro.

Atualmente, o bairro carece de opções seguras e eficientes para transporte ativo, o que contribui para o uso excessivo de veículos motorizados, poluição e congestionamentos. A implantação das estações, além de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, permitirá que **os moradores se desloquem para o trabalho, lazer e dentro do próprio bairro**, contribuindo também para **reduzir a superlotação nos ônibus coletivos** e melhorar a qualidade de vida da população.

O cinturão cicloviário promove a inclusão social e a segurança dos ciclistas, criando rotas bem estruturadas e interligadas, com fácil acesso às áreas residenciais, comerciais e de lazer do bairro. A iniciativa atende às políticas públicas de mobilidade sustentável, saúde e urbanismo, proporcionando à comunidade uma infraestrutura moderna, prática e ecológica.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com a expectativa de que o Poder Executivo atenda à necessidade de **melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população de Sapiranga**.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com a expectativa de que o Poder Executivo atenda à necessidade de melhoria da qualidade de vida da população de Sapiranga e região.



WANDER ALENCAR
AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de novembro de 2025 às 13:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762445382544_004765fc-acbb-40d0-b0b7-cf8b645c16c3



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR